



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2026/00017

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de material ambulatorial (máscaras laringeas, cânulas e tubos endotraqueais) para atender as demandas dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde do município.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço Comum

1.3. QUANTITATIVOS

Os quantitativos estão descritos no pedido de compra em anexo

1.4. REGISTRO DE PREÇO

A contratação ocorrerá pelo sistema de registro de preços

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, na forma da Lei Nº 14.133, de 2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A descrição/especificação do produto está na descrição completa do item no pedido de compras em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

A descrição/especificação do produto está na descrição completa do item no pedido de compras em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-TAP202600017A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

2.1. JUSTIFICATIVAS

A secretaria municipal de saúde de Bento Gonçalves, conta com: UPA 24 H (que tem uma média de atendimento mensal de 10 a 13 mil/ mes), unidade de pronto atendimento (que tem uma média de atendimento mensal de 3 a 5 mil/mes), além de todo o atendimento nas 25 unidades de saúde, laboratório, bloco cirúrgico, SAMU, unidade móvel, assistência domiciliar e demais serviços .

A contratação se faz essencial devido a constante solicitação de material ambulatorial que se faz necessária para manutenção desses atendimentos diários, e que são imprescindíveis para o atendimento a população.

Sem os itens solicitados, não é possível manter os atendimentos na urgência/emergência, na unidades de saúde e demais serviços da secretaria de Saúde que contempla atendimento de pacientes.

Os referidos itens foram fracassados no pregão eletrônico N° 88/2025.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A descrição/especificação do produto está na descrição completa do item no pedido de compras em anexo.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução como um todo não envolve necessidade de manutenção e assistência técnica, assim não se faz necessário outras providências.

A aquisição se dará através de processo licitatório de materiais ambulatoriais que serão recebidos no almoxarifados e distribuídos às unidades de saúde do município, conforme solicitação.

Os itens vem prontos e embalados para uso, não se faz necessário outras providências por parte do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

- A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, eles deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde

- Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.
- Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.
- A SMS poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Registro Vigente do Produto na Anvisa

OBS: A documentação exigida deve ser entregue/anexado junto à proposta.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a sub-contratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa, em nome da licitante conforme legislação vigente.
- Em caso de fabricante estrangeiro será aceito, em substituição ao exigido no subitem anterior Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela ANVISA, em situação ativa, em nome da importadora e detentora do registro junto à ANVISA.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

- As licitantes detentoras da melhor oferta, deverão enviar, no prazo máximo de até 05 dias, a contar da data da sessão pública de disputa de preço, amostra para todos os



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde

itens, para o Almojarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira.

- Todas as amostras deverão ser identificadas com o número do pregão, número do item (conforme tabela do Anexo I), nome do fabricante, marca, modelo e razão social da licitante;
- As amostras serão analisadas por Comissão Especial designada pela Portaria nº 91.553/2021, que observarão as especificações do produto constantes no Anexo I, para emissão de parecer técnico;
- É de responsabilidade da licitante apresentar as amostras, caso não o faça ou apresente-as em desacordo com as exigências do edital e/ou parecer desfavorável após a avaliação, tal fato implicará na desclassificação da mesma, ficando sujeita às sanções de advertência, multa e/ou suspensão;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

A licitante vencedora terá 15 dias para entregar o objeto licitado, a contar da data de recebimento do empenho

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega será no Almojarifado Central , fone (54) 3055.7058 .
Endereço : Rua Artur Schilchting, 231, B. Jardim Glória; horário das 7:30h às 10:45h ou das 13h30min às 16:45h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

O objeto da licitação deverá ser entregue em até 15 dias, após o recebimento do empenho, no Almojarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega;

A entrega será conforme empenho emitido.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 5 dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável.

Para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O responsável pelo recebimento fará conferência da integridade do material a ser recebido. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento provisório.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Almoxarifado central

6.3. VALIDADE DO OBJETO

- A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, eles deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.
- Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.
- Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente.
- Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta. Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Mônica dos Anjos/ Rosane De Boer Von Ende.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação será por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A planilha foi feita através da média de valores encontradas no banco de preços.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - [ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE]

Referência de Dotação: 1218

*11.02.10.301.0232.2.325.3.3.90.30.00.00.00.00 - [MATERIAL DE CONSUMO]-
CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.*

Recurso: 15001002

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - [ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE]

Referência de Dotação: 1218

*11.02.10.301.0232.2.325.3.3.90.30.00.00.00.00 - [MATERIAL DE CONSUMO]-
CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.*

Recurso: 16000000

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - [ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE]

Referência de Dotação: 1208

*11.02.10.301.0232.2.325.3.3.90.30.00.00.00.00 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES -
MATERIAL DE CONSUMO*

Recurso: 16000000

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - [ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE]

Referência de Dotação: 1208

*11.02.10.301.0232.2.325.3.3.90.30.00.00.00.00 - [MATERIAL DE CONSUMO]-
CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.*

Recurso: 15001002

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03 - [ATENÇÃO À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE]

Referência de Dotação: 1283



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

*11.03.10.302.0232.2.325.3.3.90.30.00.00.00.00 - [MATERIAL DE CONSUMO]-
CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.
15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS*

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03 - [ATENÇÃO À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE]

Referência de Dotação: 1283

*11.03.10.302.0232.2.325.3.3.90.30.00.00.00.00 - [MATERIAL DE CONSUMO]-
CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.
16000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS*

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03 - [ATENÇÃO À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE]

Referência de Dotação: 1273

*11.03.10.302.0232.2.325.3.3.90.30.00.00.00.00 - [MATERIAL DE CONSUMO]-
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES.
16000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS*

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03 - [ATENÇÃO À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE]

Referência de Dotação: 1273

*11.03.10.302.0232.2.325.3.3.90.30.00.00.00.00 - [MATERIAL DE CONSUMO]-
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES.
15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS*

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O prestador deve garantir que o item ofertado atende ao descritivo exigido. Mantém-se a exigência da validade do item conforme descrito acima.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde - Daiane Piuco

Bento Gonçalves, 23 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

